

PORTARIA SEAP Nº 115, DE 13 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006; Resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo da Portaria SEAP/PR nº 325, de 20 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, no dia 21 de dezembro de 2007, excluindo as embarcações denominadas BELÉM PESCA V, BELÉM PESCA XV e BELÉM PESCA XVII, do beneficiário PESCADOS AMAZONAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.670.731/0001-68, página 33, da frota pesqueira em operação no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTEMIR GREGOLIN